



**PARECER CONJUNTO N.º 39/2026 DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SAÚDE, SERVIÇOS
PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO;**

Projeto de Lei nº 19/2026

Autoria: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves, institui o Programa Municipal “Farmácia Transparente” no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.

A proposição tem por finalidade ampliar a transparência e facilitar o acesso da população às informações relativas à disponibilidade de medicamentos fornecidos pela rede pública municipal de saúde.

Para tanto, estabelece a divulgação, por meio eletrônico, da relação de medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal, daqueles disponíveis em estoque, dos temporariamente indisponíveis, dos que se encontram em processo de aquisição, bem como, quando disponível, da previsão de reposição ou entrega.

A proposta também prevê a atualização periódica das informações, a utilização de mecanismos de acesso simplificado, como QR Code, e a divulgação de informações adicionais nos casos de indisponibilidade prolongada de medicamentos.



II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

A matéria se enquadra no interesse local e busca ampliar a transparência e o acesso da população às informações sobre a disponibilidade de medicamentos na rede pública municipal de saúde.

A proposição está em consonância com os princípios da publicidade e eficiência da Administração Pública, bem como com a legislação federal que determina a divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias públicas.

Analizando a proposição, verifica-se que não interfere na estrutura administrativa, na criação de cargos ou no regime jurídico dos servidores, limitando-se a estabelecer mecanismos de transparência e acesso a informações de interesse público.

Dessa forma, não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa que impeçam sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público manifestam-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui o Programa Municipal “Farmácia Transparente” no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de setembro de 2026.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa

Presidente

Edson de Souza Lima

Relator

Nicolau Santos Andrade

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO

Fabiana Fenz

Presidente

William de Souza Gaspar

Relator

Antonio Marcos Flausino

Membro

Parecer conjunto n.º 39/2026